

Portaria nº. 087/2019

Porto Velho, 27 de março de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO Memorando nº. 43/GEAD/IPAM de 22 de março de 2019.

Resolve,

Alterar a partir de 06 de fevereiro de 2019 a Portaria nº 381/2018 de 06 de agosto de 2018, publicada no DOM nº 2206 de 07 de agosto de 2018, que designou os servidores: **ZIVALDO FERNANDES – Titular**, cadastro nº. 43-4/1, e **EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS – Suplente**, cadastro nº. 1236-0/1, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

EXCLUIR: EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS – Mat. 1236-0/1

INCLUIR: SAMUEL DE SOUZA GRANJA – Mat. 20322AT

Ficando assim constituída:

1. ZIVALDO FERNANDES – cadastro nº. 43-4/1– Titular;
2. SAMUEL DE SOUZA GRANJA – Mat. 20322AT– Suplente

Nº. PROCESSO	300/2018
EMPRESA	M.R.D PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ	10.600.520.0001-99
Nº. CONTRATO	10/2018
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E POLIMENTO NOS VEÍCULOS
VIGÊNCIA DO CONTRATO	26/07/2018 A 26/07/2019

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente